



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 204/2026

**"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES AO
SERVIDOR LEONARDO ARNONI
SOUZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Concede licença para tratar de interesses particulares ao servidor, **Sr. LEONARDO ARNONI SOUZA**, a partir de **01 de agosto de 2026** com previsão de término em **01 de agosto de 2028**, conforme Parecer Jurídico nº 1070/2026.

Parágrafo primeiro - Durante o período de licença estabelecido no caput deste artigo, o servidor não receberá seus vencimentos.

Parágrafo segundo - A responsabilidade pela contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo será do servidor licenciado, nos termos da Lei Complementar nº 36/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, passando a surtir seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 09 de julho de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal